

PARECER PRELIMINAR ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PL Nº 823/2021

I - RELATÓRIO

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 2 (duas) Emendas de Plenário.

A Emenda n. 1 inclui as empresas privadas no rol das possíveis entidades a elaborar o projeto produtivo para o agricultor e cadastrá-lo junto à Conab, para que o agricultor tenha acesso ao benefício das medidas emergenciais.

A Emenda nº 2 inclui a Embrapa como possível entidade a elaborar o projeto produtivo e cadastrá-lo junto à Conab, para que o agricultor tenha acesso ao benefício das medidas emergenciais.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Entendemos que as empresas de assistência técnica e extensão rural são as mais indicadas para realizar o cadastramento e elaboração dos projetos produtivos dos pequenos agricultores, por já estarem atuando e atendendo esse público e por terem uma capilaridade que permite o atendimento de um público mais representativo.

Ante o exposto, no âmbito das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e Finanças e Tributação, somos pela rejeição de todas as Emendas de Plenário com apoioimento regimental.

Na Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária de todas as Emendas de Plenário com apoioimento regimental, e, no mérito pela sua rejeição.



Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário com apoioamento regimental.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado Zé Silva
Relator

